



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE/14/2024

Processo Administrativo Nº CAO/0037/2024

(Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)

Período para o recebimento de propostas adicionais:

De 20/05/2024 às 00h00min

Até 22/05/2024 às 23h59min

Período de Lances: Sem disputa para lances simultâneos

Abertura das propostas adicionais: 23/05/2024 às 15h30min

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal-SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Dispensa Eletrônica, Processo Administrativo nº CAO/0037/2024/Compras e Licitações, visando à contratação de serviço de seguro veicular, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/06/2024, com cobertura total de casco compreensivo e coberturas individuais das viaturas pertencentes à frota do SIMAE, para utilização de seus servidores nas atribuições diárias, a seguir especificado (Anexo I), em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de Dispensa:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta de Preço

Anexo III – Modelo de declaração de enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

1- OBJETO (Art. 72, I):

1.1. O presente aviso tem por objeto a contratação de serviço de seguro veicular, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/06/2024, com cobertura total de casco compreensivo e coberturas individuais das viaturas pertencentes à frota do SIMAE, para utilização de seus servidores nas atribuições diárias, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum decorrente de necessidade para efetivação de cobertura veicular de seguros, conforme justificativa e condições estabelecidas nesse instrumento.

1.3. Especificação, quantidade e valores:

a) Relação de veículos e valor máximo admitido:



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Item	Descrição dos veículos:	Valor Máx. Seguro (prêmio) R\$
1	HONDA NXR 150 BROS ESD MIX/FLEX, ano/modelo 2012/2012 - PLACA MKM-9A86	350,00
2	HONDA NXR 160 BROS ESDD FLEXONE, ano/modelo 2015/2015 - PLACA QHH-8566	350,00
3	HONDA NXR 160 BROS ESDD FLEXONE, ano/modelo 2015/2015 - PLACA QHH-8526	350,00
4	HONDA CG 150 TITAN-ESD MIX/FLEX, ano/modelo 2015/2015 - PLACA QHH-8486	350,00
5	HONDA NXR 150 BROS ESD MIX/FLEX, ano/modelo 2012/2012 - PLACA MKM-9306	350,00
6	VW SAVEIRO ROBUST MBVS, ano/modelo 2019/2020 - PLACA EZK-0439	860,00
7	VW SAVEIRO 1.6 MI/ 1.6 MI TOTAL, ano/modelo - PLACA MIO-2614	1.300,00
8	RENAULT KANGOO EXPRESS HI-FLEX 1.6, ano/modelo 2014/2015 - PLACA MMC-3J58	800,00
9	VW GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V, ano/modelo 2015/2015- PLACA OKH-5913	1.350,00
10	VW GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V, ano/modelo 2015/2015- PLACA OKH-6583	500,00
11	VW SAVEIRO TRENDLINE 1.6 TOTAL FLEX, ano/modelo 2016/2017 - PLACA QID-4301	550,00
12	FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 FIRE, ano/modelo 2018/2019 - PLACA QJD-0887	650,00
13	VW SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL, ano/modelo 2016/2017 - PLACA QIA-0I89	550,00
14	RENAULT DUSTER DYNAMIQUE 2.0 FLEX, ano/modelo 2013/2014 - PLACA MKE-4635	1.550,00
15	VW SAVEIRO ROBUST MBVS, ano/modelo 2021/2022 - PLACA GHP-2C37	1.100,00
16	FIAT STRADA ENDURANCE 1.3, ano/modelo 2023/2024 - PLACA SXD-0I61	1.300,00
17	F-350 2P (DIESEL), ano/modelo 2002/2002 - PLACA MCD-3646	1.300,00
18	F-350 2.8 CUMMINS P7 DIESEL, ano/modelo 2018/2019 - PLACA OKD-2079	2.200,00
19	RETROESCAVADEIRA JCB 3C PLUS, ano/modelo 2012/2012	650,00
20	CAMINHÃO VW DELIVERY 8.160 3.8, ano/modelo 2013/2013 - PLACA MLO-4015	2.100,00

Valor Máximo Total: **R\$ 18.510,00**

b) Tabela de coberturas:

Veículo	RCF			APP	Assistência 24h Guincho
	DM	DC	DMO	Morte Acidental, Invalidez Permanente e DMH	
1	R\$ 30.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	200 km

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG
www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

2	R\$ 30.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	200 km
3	R\$ 30.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	200 km
4	R\$ 30.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	200 km
5	R\$ 30.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	200 km
6	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	200 km
7	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km
8	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km
9	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km
10	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km
11	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km
12	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km
13	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km
14	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1.000 km
15	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km
16	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km
17	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km
18	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km
19	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km
20	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (Art. 72, I):

2.1. A presente contratação justifica-se diante da necessidade de renovar a proteção veicular mediante o seguro anual para a frota dos veículos oficiais da autarquia.

2.2. Considerando, ainda, a necessidade de proteção patrimonial para os veículos do SIMAE, decorre do registro de sinistros no último ano e as constantes mudanças climáticas na região, que podem vir a causar desastres e acidentes de ordem natural, como queda de árvores, alagamentos em algumas partes das vias públicas, desmoronamentos e rompimento inesperado do solo, fato este, também divulgado pela mídia.

2.3. Com essa medida, o SIMAE demonstra sua preocupação com a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos, além de reforçar o compromisso com a transparência e a eficiência na gestão pública.

2.4. No preço orçado estão inclusos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

2.5. O preço de mercado foi estimado através da última contratação e levando em conta as propostas apresentadas pelas seguradoras, sendo que o setor de material e patrimônio solicitou cotação com diversas empresas do ramo através de seus corretores, recebendo propostas de algumas delas.

2.6. Em razão da diversidade das viaturas (veículos, motos, máquinas pesadas) observamos quando na coleta de propostas certo desinteresse de algumas seguradoras na oferta de serviços de seguro para algumas viaturas. Em virtude deste fato e de que ao SIMAE é conveniente e extremamente importante que toda a frota esteja segura, observar-se-á para julgamento o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** ofertado.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

2.7. As empresas interessadas deverão, obrigatoriamente, oferecer os serviços, objeto deste termo, a todas as viaturas. A proposta que contemple apenas parte dos veículos não será admitida como válida.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A presente Dispensa tem como fundamento legal o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVA DA DESPESA (Art. 72, II) / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

4.1. Conforme orçamentos obtidos, a estimativa da despesa para a contratação do seguro é de R\$ 18.510,00 (dezoito mil, quinhentos e dez reais).

4.2. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2024, classificadas e codificadas:

04.122.0165.2.145.3.3.90.39.69.00.00.00 (Seguros em Geral).

17.512.0165.2.146.3.3.90.39.69.00.00.00 (Seguros em Geral).

5 – HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 72, V):

5.1 Os seguintes documentos comprovam a habilitação da Contratada:

5.1.1 Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.2 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

5.1.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

5.2 A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura do presente certame.

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3 Os documentos de Habilitação devem ser enviados juntamente com a proposta de preços, facultado a administração consultar a vigência e validade dos documentos nos sites públicos para conferência.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI):

6.1. Atendidas as qualificações do item 5, o critério de seleção é o de **menor preço global**, tendo como base os valores máximos estabelecidos/ofertados, constantes no Termo de Referência.

6.2. Havendo empresas interessadas em participar da coleta de propostas adicionais, que tenham encaminhado proposta e documentação válidas dentro do período e dos termos deste Aviso, o SIMAE fará a análise da oferta e documentação para a contratação do objeto com a(s) empresa(s) que ofertou o melhor preço, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, VII):

7.1. Foram realizadas pesquisas de mercado para contratação dos seguros, objeto da presente contratação, junto às empresas do ramo de atividade pertinente que atendem nossa região.

7.2. As propostas válidas já apresentadas na fase orçamentária, além de auxiliarem na composição do preço para definição do valor máximo admitido, também participam da disputa, sabendo que a obtenção de propostas adicionais tem o intuito de ampliar a competição, oportunizando igualdade de condições a todos os interessados através da transparência dos atos do certame.

7.3. Todas as propostas válidas, que atendam as condições do presente Aviso, obtidas antes ou depois da publicação e divulgação do certame estarão aptas a participar do processo de julgamento das propostas.

7.4. Assim, com a ampla divulgação, o SIMAE irá contratar os serviços de seguro da presente Dispensa com a empresa que tenha ofertado menor preço global para contratação do item mencionado, conforme critério de julgamento.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. O Contratante obriga-se a:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- b) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no cumprimento do objeto, para que sejam sanadas quaisquer irregularidades;
- c) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- d) liquidar o objeto e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente, no prazo e forma estabelecidos;

8.2. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados ao cumprimento do objeto, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

9.1. A Contratada obriga-se a:

- a) fornecer os seguros/apólices na forma ajustada;
- b) apresentar a documento fiscal dos serviços;
- c) manter-se, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação mínima exigidas;
- d) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer fornecimento a que esteja obrigada;
- e) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na prestação dos serviços.
- f) outras, previstas no Termo de Referência (Anexo I).

10 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

10.1. O recebimento se dará de forma única e definitiva mediante emissão das apólices.

10.2. O pagamento será processado após o recebimento do documento fiscal de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação, sendo efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão do termo de recebimento definitivo.

10.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou por meio de boleto bancário.

10.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6 O SIMAE, ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, procederá a retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao disposto no Decreto Municipal n. 083, de 18 de julho de 2023, bem como em observância o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430 de 1996, no art. 15, da Lei Federal nº 9.249 de 1995, e, também, na Instrução Normativa nº 1234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.

10.7 Não se aplica a retenção de imposto de renda prevista no Decreto Municipal n. 083/2023 aos optantes do Simples Nacional, incluindo-se os Microempreendedores Individuais – MEI, na forma da Instrução Normativa nº 765 da Receita Federal do Brasil, além das pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa 1234/2012.

10.8 Na forma do art. 2º do Decreto Municipal n. 083/2023, nos documentos fiscais com data de emissão posteriores a 1º de agosto de 2023 deverá constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida Nota Fiscal para correção.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

11 – PROPOSTAS ADICIONAIS:

11.1 O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em **20 de maio de 2024 e encerra em 22 de maio de 2024.**

11.2 Os eventuais interessados em apresentar proposta adicional deverão protocolar em horário de expediente no escritório do SIMAE, sito a Rua Domingos Omizollo, nº 447, B. São Luiz, Capinzal/SC, CEP 89.665-000 ou então, remetida via e-mail para o endereço eletrônico: licitacoes@simaecao.sc.gov.br.

11.3 Entende-se por empate, nos termos da LC 123/06, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificado na coleta de preços.

11.4 Na ocorrência de empate a ME ou EPP melhor classificada no intervalo percentual de até 5% (cinco por cento), será convocada via e-mail para, desejando, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço, no prazo máximo de 2 (duas) horas após notificação via e-mail. A notificação será enviada para o mesmo e-mail que o SIMAE recebeu a proposta inicial.

11.5 A proposta deverá observar os seguintes requisitos:

- I. o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- II. conter descrição do objeto, valor unitário e total do objeto;
- III. especificação completa e detalhada do objeto ofertado, que possibilitem a sua completa avaliação; e
- IV. possuir número de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ, endereço, telefone de contato, endereço eletrônico (e-mail) e a data de emissão.

11.6 O interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte do SIMAE, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação eletrônica.

11.7 Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

11.8 O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

11.9 A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da empresa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

11.10 Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (49) 3555-1107.

12 - FASE DE LANCES:

12.1 A fase de lances sucessivos e simultâneos **NÃO** se aplica a presente Dispensa.

12.2 O fornecedor somente poderá oferecer proposta com valor inferior ou igual ao preço máximo admitido no Termo de Referência, por item, por ele ofertado, protocolado em horário de expediente no escritório do SIMAE ou enviado via e-mail no período definido no preâmbulo e no item 11.1.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

12.3 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a proposta, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação no site do SIMAE e Portal Nacional de Contratações Públicas, em ordem crescente de classificação.

12.4 O encerramento do envio das propostas ocorrerá pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

13 – CONTRATAÇÃO:

13.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Solicitação de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

13.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato/instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.4 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.5.1 A referida Nota de Empenho ou instrumento equivalente está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n.º 14.133, de 2021;

13.5.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

13.5.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei n.º 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei;

13.5.4 O prazo de vigência da contratação é condicionado ao pagamento, não restando obrigações administrativas futuras, nem vínculo contratual ou compromisso de compra e venda futura;

13.5.5 Será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante toda a vigência do contrato.

13.5.6 O prazo de vigência contratual não está atrelado ao prazo de garantia do fornecedor/fabricante do equipamento, sendo que o objeto da presente dispensa deve ter a durabilidade e a qualidade necessária e suficiente para atender



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

perfeitamente a função/essência a que se destina. Assim, o prazo de garantia fica atrelado à qualidade e durabilidade do equipamento conforme as normas vigentes e vinculadas ao descritivo do objeto, em especial ao Código do Consumidor.

14 – DAS PENALIDADES

14.1 O Contratado terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no Art. 155 da Lei 14.133/2021.

14.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021.

14.3 A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei 14.133/2021.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa a presente Dispensa.

15.2 O resultado desta Dispensa será lavrado em Ata, disponível a toda a sociedade no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site do SIMAE www.simaecao.sc.gov.br.

15.3 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Dispensa.

15.4 No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a Dispensa ter:

- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o Aviso, podendo ser fixado novo prazo para a realização do certame.

15.5 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento de Dispensa, elegem as partes o Foro da Comarca de Capinzal/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.6 Cópias deste Aviso e seus Anexos estarão disponíveis no site do SIMAE: www.simaecao.sc.gov.br, bem como as informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Contratação do SIMAE, através do e-mail licitacoes@simaecao.sc.gov.br ou pelo telefone nº (49) 3555-1107.

Capinzal/SC, 17 de maio de 2024.

Edilson dos Santos Vilarino
Agente de Contratação



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviço de seguro veicular, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/06/2024, com cobertura total de casco compreensivo e coberturas individuais das viaturas pertencentes à frota do SIMAE, para utilização de seus servidores nas atribuições diárias.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum decorrente de necessidade para efetivação de cobertura veicular de seguros, conforme justificativa e condições estabelecidas nesse instrumento.

1.3. Especificação, quantidade e valores:

a) Relação de veículos e valor máximo admitido:

Item	Descrição dos veículos:	Valor Máx. Seguro (prêmio) R\$
1	HONDA NXR 150 BROS ESD MIX/FLEX, ano/modelo 2012/2012 - PLACA MKM-9A86	350,00
2	HONDA NXR 160 BROS ESDD FLEXONE, ano/modelo 2015/2015 - PLACA QHH-8566	350,00
3	HONDA NXR 160 BROS ESDD FLEXONE, ano/modelo 2015/2015 - PLACA QHH-8526	350,00
4	HONDA CG 150 TITAN-ESD MIX/FLEX, ano/modelo 2015/2015 - PLACA QHH-8486	350,00
5	HONDA NXR 150 BROS ESD MIX/FLEX, ano/modelo 2012/2012 - PLACA MKM-9306	350,00
6	VW SAVEIRO ROBUST MBVS, ano/modelo 2019/2020 - PLACA EZK-0439	860,00
7	VW SAVEIRO 1.6 MI/ 1.6 MI TOTAL, ano/modelo - PLACA MIO-2614	1.300,00
8	RENAULT KANGOO EXPRESS HI-FLEX 1.6, ano/modelo 2014/2015 - PLACA MMC-3J58	800,00
9	VW GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V, ano/modelo 2015/2015 - PLACA OKH-5913	1.350,00
10	VW GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V, ano/modelo 2015/2015 - PLACA OKH-6583	500,00
11	VW SAVEIRO TRENDLINE 1.6 TOTAL FLEX, ano/modelo 2016/2017 - PLACA QID-4301	550,00
12	FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 FIRE, ano/modelo 2018/2019 - PLACA QJD-0887	650,00
13	VW SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL, ano/modelo 2016/2017 - PLACA QIA-0I89	550,00
14	RENAULT DUSTER DYNAMIQUE 2.0 FLEX, ano/modelo 2013/2014 - PLACA MKE-4635	1.550,00
15	VW SAVEIRO ROBUST MBVS, ano/modelo 2021/2022 - PLACA GHP-2C37	1.100,00
16	FIAT STRADA ENDURANCE 1.3, ano/modelo 2023/2024 - PLACA SXD-0I61	1.300,00
17	F-350 2P (DIESEL), ano/modelo 2002/2002 - PLACA MCD-3646	1.300,00
18	F-350 2.8 CUMMINS P7 DIESEL, ano/modelo 2018/2019 - PLACA OKD-2079	2.200,00
19	RETROSCAVADEIRA JCB 3C PLUS, ano/modelo 2012/2012	650,00
20	CAMINHÃO VW DELIVERY 8.160 3.8, ano/modelo 2013/2013 - PLACA MLO-4015	2.100,00

Valor Máximo Total: **R\$ 18.510,00**



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

b) Tabela de coberturas:

Veículo	RCF			APP	Assistência 24h Guincho
	DM	DC	DMO	Morte Acidental, Invalidez Permanente e DMH	
1	R\$ 30.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	200 km
2	R\$ 30.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	200 km
3	R\$ 30.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	200 km
4	R\$ 30.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	200 km
5	R\$ 30.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	200 km
6	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	200 km
7	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km
8	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km
9	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km
10	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km
11	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km
12	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km
13	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km
14	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1.000 km
15	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km
16	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km
17	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km
18	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km
19	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km
20	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	200 km

2. CARACTERIZAÇÃO DA DISPENSA, JUSTIFICATIVA E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se diante da necessidade de renovar a proteção veicular mediante a seguro anual para a frota dos veículos oficiais da autarquia.

2.2. Considerando, ainda, a necessidade de proteção patrimonial para os veículos do SIMAE, decorre do registro de sinistros no último ano e as constantes mudanças climáticas na região, que podem vir a causar desastres e acidentes de ordem natural, como queda de árvores, alagamentos em algumas partes das vias públicas, desmoronamentos e rompimento inesperado do solo, fato este, também divulgado pela mídia.

2.3. Com essa medida, o SIMAE demonstra sua preocupação com a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos, além de reforçar o compromisso com a transparência e a eficiência na gestão pública.

2.4. No preço orçado estão inclusos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

2.5. O preço de mercado foi estimado através da última contratação e levando em conta as propostas apresentadas pelas seguradoras, sendo que o setor de material e patrimônio solicitou cotação com diversas empresas do ramo através de seus corretores, recebendo propostas de algumas delas.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

2.6. Em razão da diversidade das viaturas (veículos, motos, máquinas pesadas) observamos quando na coleta de propostas certo desinteresse de algumas seguradoras na oferta de serviços de seguro para algumas viaturas. Em virtude deste fato e de que ao SIMAE é conveniente e extremamente importante que toda a frota esteja segurada, observar-se-á para julgamento o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** ofertado.

2.7. As empresas interessadas deverão, obrigatoriamente, oferecer os serviços, objeto deste termo, a todas as viaturas. A proposta que contemple apenas parte dos veículos não será admitida como válida.

3. DAS COBERTURAS

3.1. Além da observância das coberturas constantes no item 1.3. “b”, para todos os veículos da frota, o seguro deverá cobrir minimamente 100% do casco compreensivo mediante o pagamento de franquia total, riscos estes, provenientes da circulação diária do veículo e indenização de dano de 100% do valor da Tabela FIPE em caso de sinistro com perda total do bem, as despesas dispensadas ao salvamento e transporte até a oficina credenciada mediante processo licitatório para prestação de manutenção mecânica e elétrica e demais danos causados conforme segue:

- a) Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo vidros;
- b) Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto esteve em poder de terceiros;
- c) Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotamento e abalroamento
- d) Desastres de ordem natural como raios, incêndio e explosão causados por fenômenos naturais;
- e) Incêndio e explosão resultantes de atos danosos, praticados de forma isolada e eventual, por terceiros;
- f) Queda em precipícios ou de pontes, causados de ordem natural ou eventual por agentes externos;
- g) Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- h) Acidente durante o transporte do veículo por instituição mecânica credenciada como prestadora de serviço;
- i) Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo ou em via pública;
- j) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Materiais e Pessoais), Acidente Pessoal (APP – Morte ou Invalidez), cobertura total quando for o caso;
- k) Granizo;
- l) Acessórios não referentes a som e imagem, exceto originais de fábrica,
- m) Cobertura total de itens com sinistro individual, como para-brisas (dianteiro e traseiro), vidros em geral (traseiros e dianteiros), retrovisores e espelhos;
- n) Faróis dianteiros e traseiros e lanternas auxiliares dianteiras;
- o) Outras adicionais.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

3.2. Cobertura adicional de assistência 24 horas com os seguintes serviços mínimos:

- a) Chaveiro e problemas mecânicos;
- b) *Assistência dia e noite (24 horas) com socorro mecânico, TAXI, cobertura de guincho para a distância de até 1.000 km de deslocamento (compreendendo percurso ida e volta) para o veículo Renault Duster MKE-4635;*
- c) *Assistência dia e noite (24 horas) com socorro mecânico, TAXI, cobertura de guincho para a distância de até 200km de deslocamento (compreendendo percurso ida e volta) para os demais veículos;*
- d) Carga de bateria;
- e) Cobertura de pane seca;
- f) Troca de pneu com fornecimento de pneu na ausência de estepe.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação dos serviços, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DA CONTRATADA

5.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

5.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

6. RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos dos seguros (prêmios anuais) serão efetuados diretamente em nome da empresa contratada, após a aceitação dos serviços (que se dará com a emissão da Apólice), sendo efetuada, conforme o caso, as retenções de tributos e contribuições devidas

6.1.1. A proponente primeiramente deverá apresentar proposta com os itens vencidos para verificação do Fiscal de Contrato e posteriormente emitir a apólice e demais guias a serem pagas em rede bancária oficial.

6.2. Em caso de realização do serviço de forma parcial, a fiscalização notificará a Contratada, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o serviço contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação do documento fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

6.4. O pagamento será realizado por guia de recolhimento ou depósito em conta bancária, após recebimento definitivo.

6.5. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, **com vigência de 01/06/2024 a 31/05/2025.**

7.2. O prazo para entrega da proposta para análise e aprovação é de até 2 (dois) dias, após a emissão do empenho.

7.2.1. A empresa vencedora deverá entregar a apólice de seguro com antecedência, para a verificação do responsável pela fiscalização, pois a cobertura dos itens licitados encerra-se às 24h, do dia 31/05/2024.

7.3. As apólices deverão ser entregues em via digital por e-mail e em via física.

7.4. Deverão ser entregues junto com a via original das apólices os cartões com identificação dos dados da apólice e meios de contato da assistência 24 (vinte e quatro) horas.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

8.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação vigente do SIMAE.

Capinzal, 17 de maio de 2024.

Bruno Vitor Etges
Agente Administrativo I
Responsável pela Frota.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro/SC

Ref.: Processo nº CAO/XX/2024

Dispensa Eletrônica nº CAO/XX/2024

ITEM	QTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01				

Mediante a apresentação da presente proposta nos submetemos a todas as cláusulas e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica.

Valor Total da Proposta: R\$ (.....)

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

DADOS DA LICITANTE

Razão Social/Nome:

Endereço: Município: Estado: CEP:

CNPJ:

Fone: ()

E-mail:

Mediante a apresentação da presente proposta nos submetemos a todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação.

Local e data:

Assinatura/Carimbo

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Razão Social, CNPJ e endereço da empresa)



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

ANEXO III

AO

Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro/SC

Ref.: Processo nº CAO/XX/2024

Dispensa Eletrônica nº CAO/XX/2024

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____,
DECLARA, para fins de atendimento do disposto na alínea “b” do subitem 5.2 do Aviso de
Contratação Direta nº CAO/...../....., sob as sanções administrativas cabíveis e sob as
penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2024.

(assinatura do responsável pela empresa)

OBS: Assinalar com um “X” a condição da empresa.